

DECRETO N.º 40.983, DE 16/12/2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14346/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da quadra 26, com área total de 2.227,50m<sup>2</sup> (dois mil e duzentos e vinte sete metros e cinquenta centímetros quadrados), situada na Rua Flor da Criança com a Rua Flor do Amor e com a Rua Flor do Guarujá, Bairro Jardins, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovada planta de desmembramento e respectivo Memorial Descritivo da área citada no artigo anterior, de propriedade da Empresa JMN Empreendimentos Ltda., devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 10614, dando origem a:

I. Lote 11, com 371,25m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua Flor da Criança, onde mede 13,75m (treze metros e setenta e cinco centímetros).

II. Lote 12, com 371,25m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua Flor da Criança, onde mede 13,75m (treze metros e setenta e cinco centímetros).

III. Lote 13, com 371,25m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua Flor da Criança, onde mede 13,75m (treze metros e setenta e cinco centímetros).

IV. Lote 14, com 371,25m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua Flor do Guarujá onde mede 13,75m (treze metros e setenta e cinco centímetros).

V. Lote 15, com 368,12m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e oito metros e doze centímetros quadrados), com frente para a Rua Flor do Guarujá onde mede 13,75m (treze metros e setenta e cinco centímetros).

VI. Lote 16, com 368,12m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e oito metros e doze centímetros quadrados), com frente para a Rua Flor do Guarujá onde mede 13,75m (treze metros e setenta e cinco centímetros).

Parágrafo único. Integram este decreto, Plantas do Desmembramento e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 14346/2021.

Art. 3º Fica autorizado a empresa JMN Empreendimentos Ltda., proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

P.M.A.

SIS Nº

## MEMORIAL DESCRIPTIVO - DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO: JMN EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.918.469/0001-44

BAIRRO: RUA FLOR DA CRIANÇA, RUA FLOR DO GUARUJÁ, ESQUINA COM RUA FLOR DO AMOR, LOTES 11, 12, 13, 14, 15 E 16, QUADRA 26, JARDINS - ARACRÜZ/ES.

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES			CONFONTAÇÕES			ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDOS	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	
11	26	13,75	13,75	27,00	27,00	RUA FLOR DA CRIANÇA	LOTE 12	371,25
12	26	13,75	13,75	27,00	27,00	RUA FLOR DO GRARUJÁ	LOTE 11	371,25
13	26	13,75	13,75	27,00	27,00	RUA FLOR DA CRIANÇA	LOTE 14	371,25
14	26	13,75	13,75	27,00	27,00	RUA FLOR DO GRARUJÁ	LOTE 13	371,25
15	26	11,98+1,77	13,75	25,23+1,77	27,00	RUA FLOR DA CRIANÇA	LOTE 16	368,12
16	26	11,98+1,77	13,75	27,00	25,23+1,77	RUA FLOR DO GRARUJÁ	LOTE 15	368,12

Rafael Borgo  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
Decreto nº 39.010 de 01/01/2021  
CAU Nº A 70875-5

RESP. TÉCNICO: PAULO FERNANDO BIMBATO CREA 4059/D-ES

Eduardo Saccani Vescovi  
CAU - A49285-0  
Arquiteto e Urbanista

REDELEITORIA MUNICIPAL DE ARACRÜZ

APROVADO

PROCESSO: 14346 / 2020  
ARACRÜZ/ES - 08/12/2021



Rua Flor da Criança

Rua Flor do Guarujá

